

DECRETO Nº 1.347, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Considera Ponto Facultativo os dias 03 e 05 do mês de março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado de carnaval;

CONSIDERANDO as festividades a serem realizadas no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 03 de março de 2014 (segunda-feira) e 05 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito